



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Assessor II, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

| Servidor (a) | Matrícula | Cargo | Secretaria a ser lotado (a) |
|----------------------------|------------------|--------------|------------------------------------|
| Danthyelle Melgar de Jesus | 4930 | Assessor II | Fundação Municipal de Cultura |

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal